



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 508/2023

Processo Número: **9238/2023** | Data do Protocolo: 12/04/2023 15:38:42

Autoria: **Leticia Aguiar**

Coautoria:

Ementa: Inclui as Olimpíadas das Guardas Civis Municipais no calendário oficial do Estado de São Paulo





Projeto de Lei

Inclui as Olimpíadas das Guardas Civas Municipais no calendário oficial do Estado de São Paulo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Inclui no calendário oficial do Estado as Olimpíadas das Guardas Civas Municipais do Estado de São Paulo, a serem realizadas no dia 06 de abril.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A primeira edição das Olimpíadas das Guardas Civas Municipais foi realizada em 2009 no município de Paulínia. Desde então, o evento foi sediado em diversos municípios com a participação de representantes da corporação de todo o Estado, entre GCMs aposentados e alunos guarda em formação.

A 11ª edição foi realizada em março de 2023 no município de Mogi Guaçu e contou com a participação de 44 (quarenta e quatro) municípios com atletas que disputaram 17 (dezesete) modalidades: atletismo, cabo-de-guerra, futsal, vôlei, vôlei de praia, basquete, judô, jiu-jitsu, tênis de mesa, dama, dominó, beach-tennis, tiro, mountain bike, natação, luta de braço e supino.

Dentre os participantes, destacam-se campeões sul-americanos, brasileiros e mundiais que representam o país no exterior, além de GCMs atletas de alto nível em diversas modalidades.

As Olimpíadas tem o objetivo de promover a integração entre as Guardas Civas Municipais, incentivar a prática esportiva, aproximar os municípios e fortalecer seus vínculos, bem como divulgar novos talentos.

Além de fomentar a economia dos municípios onde as Olimpíadas são realizadas, o evento promove a sociabilização e desperta nos jovens a vontade de praticar esportes ou ingressar na corporação.

A prática de esportes traz inúmeros benefícios para a saúde e promove a saúde mental, requisitos importantes para um bom desempenho dos agentes da Segurança Pública.

Na área social, as Olimpíadas contribuem para que as entidades sejam beneficiadas, através do Fundo Social de cada município, com a doação de alimentos arrecadados nas competições, como ocorreu na 10ª edição no ano de 2019.

A inclusão das Olimpíadas das GCMs no Calendário Oficial do Estado permitirá o apoio da Secretaria de Esportes do Estado e das Prefeituras, tanto na organização como na divulgação, proporcionando maior número de inscritos e maior destaque a este importante evento da nação azul-marinho.

Em 06 de abril é comemorado o Dia Mundial da Atividade Física, razão pela qual foi escolhida a data para a realização dos jogos das Guardas Civas Municipais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta Assembleia Legislativa.

Leticia Aguiar - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003000360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Leticia Aguiar** em **12/04/2023 14:52**

Checksum: **E4C54FCE085296800CA1D060211B2B72C715FB10E92A7D75FC9738873CBF9EF7**

